



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 486, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Interrompe a licença para tratamento de saúde, concedida a servidora **Ivone Martins dos Santos Silva**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, c/c o parágrafo 1º do artigo 75 da Lei Complementar nº 042 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

### RESOLVE:

**Art. 1º Interromper** a licença para tratamento de saúde, concedida por meio da **Portaria n.º 250, de 05 de junho de 2024**, a servidora **Ivone Martins dos Santos Silva**, matrícula n.º 7928-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Gerência Municipal de Saúde, **com efeito a contar de 30 de setembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 19 de novembro de 2024.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios

Edição N.º 3722 de 22/11/2024